



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A REQUERIMENTO DO  
BANCO DO BRASIL S/A, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

Eu, VALTERIO DALTRIO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçu-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 4.102 - DATA: 30.01.17 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terra desmembrada do perímetro urbano, desta Cidade e Comarca de Iaçu-BA, situada Rua Castelo Branco, nº 380, no Bairro da Boiadeira, medindo 7,92 metros de frente e de fundo por 16,40 metros de frente a fundo de ambos os lados ou seja 129,88m<sup>2</sup>, dividindo-se pelo lado direito com Thomé Temístocles Pereira dos Santos; pelo lado esquerdo com Eraldo Fernandes da Silva e no fundo com terreno baldio. **ISENTA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL -PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE IAÇU, CNPJ n.º 13.889.993/0001-46. **13.889.993/0001-46 PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE IAÇU, CNPJ n.º 13.889.993/0001-46. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob n.º 1.033, Fichas 01/03, registro sob n.º 01, feito em 01 de março de 1996, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART BA 2016.0162619, devidamente assinados pelo Eng.º Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRIO FERRARO. - R-I/4.102- Iaçu-BA., 30 de janeiro de 2017. **PROTOCOLADO SOB N.º 10.434- TÍTULO:** DOAÇÃO PURA. **DOADOR:** O MUNICÍPIO DE IAÇU, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu Prefeito NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida Manoel Justiniano de Moura Medrado, neste município de Iaçu-BA., portador da carteira de identidade n.º 1.758.546-53 SSP/BA e CPF n.º 142.101.505-68, conforme Lei Municipal 008, de 20 de setembro de 1996. **DONATÁRIO:** JUNIELE JESUS DO CARMO, brasileira, maior, solteira, estudante, RG SSP/BA nº 21.476.297-15, CPF n.º 078.607.415-98, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 35, Centro, na Cidade de Iaçu-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 29 de dezembro de 2016, lavrada no Cartório de Notas desta cidade no Livro 2-B.17, fls. 076, sob n.º de ordem 4.505 pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. **IMOVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR FISCAL:** R\$3.000,00 (três mil reais) - **AVALIADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL PELO VALOR:** R\$6.494,00 - **VALOR DO REGISTRO:** R\$ 297,09 conforme DAJE n.º 008778 série 002. **Emolumentos:** R\$144,69 – **Taxa Fiscal:** R\$104,17 – **FECOM:** R\$44,37- **Def. Pública:** R\$3,86. **Selo de Autenticidade N.º 0283.AB102790-0.** Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias. **CONDICÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO



DALTRO FERRARO. - Av-2/4.102 – Iaçu -BA., 30 de janeiro de 2017. PROTOCOOLADO SOB

N.º 10.435. **CONSTRUÇÃO:** A requerimento da Sra. JUNIELE JESUS DO CARMO, datado de 27 de janeiro de 2017, fica constando que foi construído no imóvel da matrícula supra no ano de 2016, **UMA CASA RESIDENCIAL N.º 380.** medindo-se 80,28m<sup>2</sup>, com piso de cerâmica, paredes de blocos cerâmicos, cobertura com telhas de cerâmica, forro de PVC, contendo dois (02) quartos, sala, cozinha, banheiro, quintal, área de circulação e garagem coberta, no valor total de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), tudo em conformidade com Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçu, Planta Baixa, ART nº 20160162619, devidamente assinados pelo Engenheiro Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D e Certidão Negativa de Débito – CND, CEI n.º 51.238.47155/60 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 24/01/2017.. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$491,19 conforme DAJE n.º 008780 Série 002. **Emolumentos:** R\$239,22 – Taxa de Fiscalização: R\$172,24 – FECOM: R\$73,36 – Def. Pública: R\$6,38. **Selo de Autenticidade 0283.AB102792-7.** Dou f.é. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av -3/4.102 – Iaçu -BA., 30 de janeiro de 2017. PROTOCOLO SOB N.º 10.436- HABITE-SE – Procede-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001922, exercício 2016, datado de 22 de dezembro de 2016, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. Ricardo Anderson B. de Melo, foi concedido a JUNIELE JESUS DO CARMO, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 380, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçu, conforme alvará de licença para construção n.º 2250-18228, expedido em 22 de dezembro de 2016. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$49,76 conforme DAJE 008781 Série 002. **Emolumentos:** R\$24,23 – Taxa de Fiscalização: R\$17,45 – FECOM: R\$ 7,43 – Def. Pública: R\$0,65 - **Selo de Autenticidade 0283.AB102793-5.** Dou f.é. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R-4/4.102– Iaçu-BA., 17 de março de 2017. PROTOCOLO N.º 10.589 - **TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** JUNIELE JESUS DO CARMO, já qualificada, atualmente manicure e pedicure. **ADQUIRENTE:** ERIVALDO RODRIGUES MACHADO, brasileiro, maior, solteiro, trabalhador de construção civil, RG SSP/BA nº 15838038 07, CPF nº 057.840.885-64, residente e domiciliado na Rua Ailton Nogueira, nº 121, Bairro da Boiadeira, CEP 46.860-000, Iaçu-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 210.502.710 datado de 16 de março de 2017, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de



21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva constituição residencial, **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 01.01. 195.0792.001.** **VALOR:** R\$90.000,00 (noventa mil reais) **AVALIADA PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR - RECURSOS PRÓPRIO JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE:** R\$ 8.000,00- **CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR:** R\$0,00 – **RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS** na forma de desconto: **RS11.000,00** - **VALOR DO REGISTRO:** RS345,00 conforme DAJE nº 009110 série 002- **Emolumentos:** **RS164,91** – **Taxa de Fiscalização:** **RS118,34** – **FECOM:** **RS50,72** – **PGE:** **R\$ 6,62** - **Def. Pública:** **R\$4,41** - cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011- ART. 43, II - **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- DEMAIS EMPREENDIMENTOS Selo de Autenticidade N° 0283.AB103139-8.** Foi emitida a **DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias** - **CONDICÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI, certidão Negativa Cível e da Justiça do Trabalho. Dou fé. O Oficial: (a) **VALTERIO DALTRO FERRARO. - R- 05/4.102- Iaçu- BA., 17 de março de 2017 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.04, o(a)(s) Sr(a)(s) **ERIVALDO RODRIGUES MACHADO**, anteriormente qualificado(a)(s) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU** - Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, **JOALDO ANICASSIO DIAS**, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiario, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. –Estado da Bahia, Sr. **LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR**, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$71.000,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre



utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por ~~meio de 361~~ prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE-POS, no valor total inicial de R\$ 443,75 taxa de juros nominal de 5,496% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,641% ao ano com as demais cláusulas e condições constantes do título, vencendo-se a primeira prestação aos 10.05.2017. **VALOR DO REGISTRO:** R\$ 323,93 conforme DAJE nº 009111 série 002 - **Emolumentos:** R\$ 154,84 - **Taxa de Fiscalização:** R\$ 1111,11- **FECOM:** R\$ 47,62 - **PGE:** R\$ 6,22- **Def. Pública:** R\$4,14 - cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II- PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Selo de Autenticidade Nº 0283.AB103139-8.** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRIO FERRARO. - AV-06 / 4102 - Iaçu-BA., 05 de junho de 2019. - **PROTOCOLO** - Prenot. 12.633, em 04 de fevereiro de 2019 — **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL - TRANSMITENTE:** ERIVALDO RODRIGUES MACHADO, já qualificado(a), devedor(a) de que trata o R-5. **ADQUIRENTE:** BANCO DO BRASIL S.A - AGENCIA DE IAÇU , credora de que trata o R-4. **TÍTULO:** Requerimento da credora, datado de 09 de maio de 2019, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por ADRIANA AKILA DAMASCENO RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, comerciária, comerciária, portadora do RG SSP/MG M-6.15.377.815, CPF nº 084.203.526-59, Supervisora do Dep. Execução – SFI Gerente Geral, residente e domiciliado em Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte –MG, na Rua Espírito Santo, 616, 8º Andar, conforme Substabelecimento de mandato de 27/07/2017, lavrado no Livro 3658, página 263/265 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP., pela Tabeliã Substituta Ione dos Santos Mendonça . **VALOR:** R\$90.000,00 (noventa mil reais), **AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR.** **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado Documento de Arrecadação Municipal – DAM de recolhimento de ITBI. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$739,48 conforme DAJE n.º 014178 série 002. **Emolumentos:** R\$357,17 – **Taxa de Fiscalização:** R\$253,64 – **FECOM:** R\$97,61 – **PGE** R\$14,20 – **FMMPBA** R\$7,39 - **Def. Pública:** R\$9,47. **Selo de Autenticidade 0283.108277-4 - JSUCH607G1 -** Dou fé. O Oficial: (a) VALTÉRIO DALTRIO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que o imóvel objeto da matrícula supra, **FOI CONSOLIDADO** em favor do BANCO DO



BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU, conforme Av. 06, feita em 05 de junho de 2020, na fe. Iaçu,  
06 de fevereiro de 2020. O Oficial:

**VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 84,72, conforme DAJE Nº 015395 SÉRIE 002 -Emolumentos: R\$40,92 –  
Taxa Fiscal:R\$29,06 – FECOM: R\$11,18 – PGE R\$1,63 – FMMPBA R\$0,85 - Def. Pública: R\$1,08.**  
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

